

**Decreto N° 71 - de 14 de Junho de 2019**

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de GUARARÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1061, 08 de Dezembro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - FUNDEB

2.03.01.12.361.0014.2.0033-119 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	2.255,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	2.255,00
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	2.255,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	2.255,00
<b>Total Geral Acrescido</b>	<b>- - - - - R\$</b>	<b>2.255,00</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ


Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - FUNDEB

2.03.01.12.361.0014.2.0032-118 - 3.1.90.04.00 PROFESSORIS DO MAGISTÉRIO-ENS.FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	2.255,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	2.255,00
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	2.255,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	2.255,00
<b>Total Geral Anulado</b>	<b>- - - - - R\$</b>	<b>2.255,00</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUARARÁ, 14 de Junho de 2019

  
\_\_\_\_\_  
JOSE MAURICIO DE SALES  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 236.688.496-68

JOSE MAURICIO DE SALES:23668849668

Assinado de forma digital por JOSE MAURICIO DE SALES:23668849668  
Dados: 2019.07.10 14:21:34 -03'00'